



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO CMAS N.º 142/2024**

*“Dispõe sobre o indeferimento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente ao pedido de inscrição do Instituto Maria Mercês – União de Saúde sem Fronteiras.*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária no dia 25 de julho de 2024; e

**Considerando** análise do requerimento de inscrição no CMAS do “Programa Geração do Futuro” e do “Projeto Jovens Conectados” realizada pela Comissão de Normas e Legislação, com base na legislação vigente (PNAS 2004, NOB SUAS 2012 – Tipificação dos Serviços 2009, Resolução CNAS nº 14/2014, Resolução CNAS nº33/2011 e Resolução CMAS nº 37/2020);

**Considerando** a reunião realizada em 02/07/2024 junto à referida OSC, visando orientações quanto a identificação da oferta a fim de cumprir com os critérios cumulativos exigidos para obtenção de inscrição no CMAS, enquanto ações protetivas previstas na Política de Assistência Social;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º – INDEFERIR** o requerimento de inscrição junto a este órgão apresentado pelo Instituto Maria Mercês – União de Saúde sem Fronteiras – CNPJ 21.308.951/0001-00, com sede na cidade de Mauá/SP, considerando a não compatibilidade com os requisitos, no momento, da Política Nacional de Assistência Social

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 25 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Assistência Social**